

LEI N.º 2.702/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 155.000,00.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), conforme o que segue:

Órgão: 03 –Secretaria de Administração e Gestão

Unidade Orçamentária: 01 - Estrutura de Administração e Gestão

Função: 04 – Administração

Subfunção: 1232 -Administração Geral

Programa: 0004 - Gestão da Política Administrativa

Ação: 2.311 – Programa Cidade Empreendedora

Natureza da Despesa: 3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 155.000,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado, será coberto com redução das Despesas 132 (R\$ 6.000,00) e 162 (R\$ 149.000,00).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de março de 2026; 168º da Colonização e 67º da Emancipação.

LUIS HENRIQUE
KITTEL:8010798
2072

Assinado de forma digital
por LUIS HENRIQUE
KITTEL:80107982072
Dados: 2026.03.10 13:56:04
-03'00'

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR
CAMARGO:0307210
4050

Assinado de forma digital
por DANIELA ARGUILAR
CAMARGO:03072104050
Dados: 2026.03.10
13:56:59 -03'00'

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão